



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 978713/2025 - SDR/DNOC'S (2025NS002849)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024 e a Portaria nº 263, de 07 de março de 2025, publicada no DOU, em 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Portaria Casa Civil nº 214, 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.***.***-67

b) UG/GESTÃO SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802/11203 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

Apóio à infraestrutura produtiva através da execução de serviço de pavimentação no Estado do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Serviços de Pavimentação;
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam ao desenvolvimento regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de relacionadas ao combate a seca, produção agrícola, importante medida para o convívio com a seca das populações mais carente, por meio de intervenções necessárias para garantir melhor mobilidade à população e proporcionar mais segurança no deslocamento diário de moradores, agricultores e estudantes.

Serão executados serviços de pavimentação de estradas vicinais nos municípios de Missão Velha e Milagres, no Estado do Ceará.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organizadas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	CE0000A0052	3129000000	44.90.37 44.90.51	R\$ 12.415.000,00 R\$ 585.000,00
TOTAL					R\$ 13.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Serviços de Pavimentação	Unid.	1	R\$ 12.415.000,00	R\$ 12.415.000,00	Setembro/2025	Setembro/2025
META 2	Reserva Técnica	Unid.	1	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	Setembro/2025	Setembro/2025

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

SETEMBRO/2025

VALOR

R\$ 13.000

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.37	NÃO	R\$ 12.415,00
44.90.51	SIM	R\$ 585,00

14. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, Setembro de 2025.

15. APROVAÇÃO

Brasília-DF, Setembro de 2025.

Fernando Marcondes de Araújo Leão
 Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Daniel Alex Fortunato
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 15:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 19/09/2025, às 16:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6063908** e o código CRC **95734ED7**.